



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2.490/18  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta no Ofício nº 216/2018 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, datado de 30 de outubro de 2018, que deu origem ao Expediente GED nº 20.27.0220.0000444/2018-88, de mesma data,

CONSIDERANDO a ocorrência do furto da viatura MP-08, um Ford/Focus Sedan 2011/2012 de cor preta e placa OES-7339, no dia 30 de outubro de 2018, na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, nesta Capital, conforme Boletim de Ocorrência nº 021889/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar o furto da viatura MP-08, um Ford/Focus Sedan 2011/2012 de cor preta e placa OES-7339, ocorrido em 30 de outubro de 2018, na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, nesta Capital, conforme Boletim de Ocorrência nº 021889/2018.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 2.517/16, datada de 28 de novembro de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça